



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 450/2021**

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO MORANGUINHO, LOCALIZADO NA RUA MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, 132 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO GUEDES - CNPJ 00.302.821/0001-82.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2021/04742, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas do Instituto Moranguinho, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por Maria do Socorro Guedes - CNPJ 00.302.821/0001-82.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** - A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar - GEAGE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 09 de setembro de 2021.